LEI Nº 07/83

DATA: 17 de agosto de 1.983

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Benemérito ao Engenheiro Civil Joaquim Vicente de Castro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Engenheiro Civil, Joaquim Vicente de Castro, em reconhecimento pelo muito que tem contribuido para o desenvolvimento e engrandecimento deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 17 de agosto de 1.983

Cícero Vieira Feitosa
-Prefeito Municipal-